

## **RESOLUÇÃO Nº. 100(B)/ CONSUN 2022**

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Minas Gerais, em sua 112ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 27 de maio de 2022, com a finalidade de aprovar alterações no Regulamento do Internato do Curso de Medicina do Centro Universitário de Minas Gerais – UNIFIMES

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Minas Gerais - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

### **RESOLVE:**

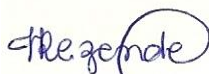
**Art. 1º.** Homologar as alterações no Regulamento do Internato do Curso de Medicina do Centro Universitário de Minas Gerais e Campus de Triunfante, Minas Gerais.

**Art. 2º.** Fica referendada a aprovação das alterações no Regulamento do Internato do Curso de Medicina, que passam a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrita.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 27 de maio de 2022, às 14h, via recurso tecnológico (teams) do Centro Universitário de Minas Gerais – UNIFIMES.



Julene Rezende Cunha  
**Presidente do CONSUN**